



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CONSU/UFRPE Nº 530, DE 3 DE SETEMBRO DE 2024.

Homologa Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – PD&I, firmado entre a Universidade Federal Rural de Pernambuco, a Fundação Apolônio Sales de Desenvolvimento Educacional – FADURPE e a Empresa Centro de Ensino Superior Maria da Conceição Gaspar LTDA – CESMAC, para execução do projeto acadêmico intitulado: **Investigações em Educação a Distância no contexto de Instituições de Ensino Superior do Estado do Piauí e Maranhão.**

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 93/2024 deste Conselho, em sua VI Reunião Ordinária, realizada no dia 2 de setembro de 2024, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.033054/2023-99,

**RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – PD&I, firmado entre a Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, a Fundação Apolônio Sales de Desenvolvimento Educacional – FADURPE e a Empresa Centro de Ensino Superior Maria da Conceição Gaspar LTDA – CESMAC, para execução do projeto acadêmico intitulado: **Investigações em Educação a Distância no contexto de Instituições de Ensino Superior do Estado do Piauí e Maranhão**, cuja vigência será a contar da data de 8 de março de 2024 até 28 de fevereiro de 2026, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 3 de setembro de 2024.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

**Profa. Maria José de Sena**  
PRESIDENTE